ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021

O MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR - PI, inscrito no CNPJ nº 06.716.880/0001-83, com sede na Praça Luis Miranda, 318, Centro, CEP 64.280-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo inscrita no CNPJ nº 31.505.471/0001-85, com sede na Avenida Edimar Pinto, S/N, Bairro São Luiz, CEP 64.280-000, Campo Maior - PI, neste ato representado por seu Secretário Sr. Luis Rodrigues Lima, portador do CPF nº 049.484.333-06, nomeada pela Portaria Municipal nº 014/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EXTRUTURA PRODUÇÕES DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.687.253/0001-05, com sede na Avenida Zequinha Freire, 201, Galpão 2, Bairro Vale do Gavião, CEP 64.069-020, Teresina - PI, neste ato representado por Pedro Ricardo Oliveira Lustosa, portador do CPF nº 020.907.493-00, doravante denominado **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA GRANDES EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE CAMPO MAIOR - PI, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de licitação Pregão Eletrônico nº 002/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: EXTRUTURA PRODUÇÕES DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 34.687.253/0001-05
ENDEREÇO: Avenida Zequinha Freire, 201, Galpão 2, Bairro Vale do Gavião, CEP 64.069-020, Teresina - PI
REPRESENTANTE: Pedro Ricardo Oliveira Lustosa, portador do CPF nº 020.907.493-00
E-MAIL: pedroricardolustosa@hotmail.com **TEL.:** (86) 99940-3567

LOTE I
LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA GRANDES EVENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD.	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$
1	PALCO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO	DIÁRIA	50	R$ 7.660,00	R$ 383.000,00

	NO MÍNIMO 16M DE FRENTE POR NO MÍNIMO 12M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE LONA, COM NO MÍNIMO 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 6M, ESTRUTURA PARA PALINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO, UMA MEDINDO NO MÍNIMO 5MX5M COBERTO EM LONA NIGHT & DAY, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO NO MÍNIMO 31M DE FRENTE POR 10M DE FUNDO, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPEADO, COM NO MÍNIMO DUAS ESCADAS DE ACESSO, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE NO MÍNIMO 3X2 ESTRUTURA EM METALON, REVESTIDO EM MADEIRA.				
2	PALCO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO NO MÍNIMO 12M DE FRENTE POR NO MÍNIMO 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM NO MÍNIMO 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 6M, ESTRUTURA PARA PALINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO, UMA MEDINDO NO MÍNIMO 5MX5M COBERTO EM LONA NIGHT & DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO NO MÍNIMO 26M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPEADO, NA COR GRAFITE, COM NO MÍNIMO DUAS ESCADAS DE ACESSO, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE NO MÍNIMO 3X2 ESTRUTURA EM METALON, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIÁRIA	40	R$ 4.628,00	R$ 185.120,00
3	PALCO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 6M DE LARGURA POR 4M DE PROFUNDIDADE, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COM NO MÍNIMO 1,2M DE ALTURA DO CHÃO AO TABLADO, E NO MÍNIMO 4M DE ALTURA DO TABLADO AO TETO, COBERTO EM LONA TIPO NIGHT & DAY, COM UMA ESCADA DE ACESSO.	DIÁRIA	30	R$ 3.120,00	R$ 93.600,00
4	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 02 MESAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS, PARA QUE ATENDA A ÁREA DO EVENTO, EQUALIZAÇÃO EFEITOS, AMPLIFICAÇÃO; NO PALCO: MONITORES AMPLIFICADORES PARA TODOS OS INSTRUMENTOS (BATERIA, BAIXO, GUITARRA E TECLADO). ACRESCIDO DE ITENS DE SEGURANÇA COM EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO, COMO CO2 E PQS.	DIÁRIA	30	R$ 2.156,00	R$ 64.680,00
5	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:	DIÁRIA	40	R$ 5.445,00	R$ 217.800,00

	SONORIZAÇÃO, TAMANHO: MÉDIO PORTE, COMPLEMENTO: SISTEMA ACÚSTICO E AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 40.000 WATTS RMS – PARA UM ESTIMADO EM 3.000 PESSOAS AO AR LIVRE. O SISTEMA A SER UTILIZADO, NECESSARIAMENTE DEVERÁ DISPOR DE SISTEMA ACÚSTICO INDEPENDENTE PARA SUB GRAVES E OS DEMAIS GABINETES COM DISPOSITIVOS QUE PERMITAM A MONTAGEM EM FORMATO "FLY", ACRESCIDO DE ITENS DE SEGURANÇA COM EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO, COMO CO2 E PQS.				
6	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SONORIZAÇÃO, TAMANHO: GRANDE PORTE, COMPLEMENTO: SISTEMA ACÚSTICO FORMADO POR CAIXAS ACÚSTICAS E AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60.000 WATTS RMS - PARA UM ESTIMADO EM 6.000 PESSOAS AO AR LIVRE - RETRANSMITIDO A FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 80HZ E 20KHZ.O SISTEMA A SER UTILIZADO, NECESSARIAMENTE DEVERÁ DISPOR DE SISTEMA ACÚSTICO INDEPENDENTE PARA SUB GRAVES E OS DEMAIS GABINETES COM DISPOSITIVOS QUE PERMITAM A MONTAGEM EM FORMATO "FLY", RACK DRIVE, 02 CROSSOVERS, 02 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO GRÁFICA - 1/3 DE OITAVA, 02 CANAIS DE COMPREENSÃO, 01 CD PLAYER, MONITOR, 01 CONSOLE 48 CANAIS, MONO BALANCEADOS COM 4 BANDAS PARAMÉTRICAS DE EQUALIZAÇÃO GATE E COMPRESSORES POR CANAL X 08 SUB-GRUPOS X 08 DCAS X 16 AUXILIARES, 300 CENAS DE MEMÓRIAS, 01 SIDE FILL DUPLO (QUATRO CAIXAS) POR LADO, COM NO MÍNIMO 03 VIAS DE FREQUÊNCIA, 14 MONITORES DE CHÃO INDUSTRIALIZADOS E PADRONIZADOS CONTENDO NO MÍNIMO DUAS VIAS FREQUÊNCIAS EM SONOFLETORES DISTINTOS; 01 SIDE DRUMS (COM SUB WOOFER), MICROFONES DIS E BACK LINE, 02 MICROFONES SEM FIO UHF, 15 PEDAIS ARTICULADOS, 08 DIRECT BOX ATIVOS, 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COM CXS (04/10" E 01/15"), 03 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 01 KEY MIXER SYSTEM, ACESSÓRIOS TAIS COMO: CABOS, CONEXÕES, PLUGS, TOMADAS. ACRESCIDO DE ITENS DE SEGURANÇA COM EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO, COMO CO2 E PQS.		50	R$ 10.773,00	R$ 538.650,00
7	GRID: PEQUENO PORTE COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE GRID EM Q20 OU SIMILAR, PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, MONTADO EM	DIÁRIA	50	R$ 1.904,00	R$ 95.200,00

	CIMA DE PALCO, TAMANHO 10M X 8M X 5M DE ALTURA REGULÁVEIS OU 06 COLUNAS.				
8	GRID: MÉDIO PORTE COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM Q30 REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 02 A 05 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTO RES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	DIÁRIA	50	R$ 2.533,00	R$ 126.650,00
9	GRID: GRANDE PORTE COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM Q50 REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 01 A 04 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	50	R$ 3.132,00	R$ 156.600,00
10	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 REFLETORES, 08 PAR 64 FOCO 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAIN POWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	30	R$ 3.967,00	R$ 119.010,00
11	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE, SENDO - 10 REFLETORES PAR LED, 08 MUVING LIGHT, 04 MIM BRUTTS, 02 VENTILADORES, DUAS MÁQUINAS DE FUMAÇA, MESA DE COMANDO, 04 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIÁRIA	40	R$ 5.990,00	R$ 239.600,00
12	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS DE GRANDE PORTE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA: 01 MESA COMPUTADORIZADA COM 2048 CANAIS; DIMMER: 12 CANAIS RACK DMX OU SIMILAR COM 4000 WATT POR CANAL, 24 CANAIS DE MAINPOWER OU SIMILAR 1, 2 E 5; 16 REFLETORES PA64, 08 REFLETORES ELIPSOIDAIS ETC OU SIMILAR, 08 REFLETORES MOLEFLAY OU SIMILAR COM NO MÍNIMO 08 LÂMPADAS DWE OU SIMILAR; MOVING/INTERCONSI EQUIPAMENTOS DMX/F OLLOW SPOTS; 16 MOVING HEADSDTS XR9 OU SIMILAR, 03 PONTOS DE INTERCON, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 08 ATTOMICS 3000 OU SIMILAR, 02 CANHÕES SEGUIDORES HMI 1200 OU SIMILAR ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO, ACESSÓRIOS, FIAÇÃO, CABOS DE AÇO COMPATÍVEIS PARA LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.	DIÁRIA	50	R$ 12.860,00	R$ 643.000,00
13	CAMARIM: LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO	DIÁRIA	130	R$	R$

	EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDO, COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHT & DAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZA E COM BANHEIRO.			2.081,00	270.530,00
14	GRADES DISCIPLINADORES: LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM 3M DE COMPRIMENTO POR 1M DE ALTURA.	METRO LINEAR	5.000	R$ 51,00	R$ 255.000,00
15	ARQUIBANCADA: LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM 05 (CINCO) DEGRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, MODULÁVEL A CADA 2 ,2M FUSOS DE NIVELAMENTO, ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADO 20MM COM BORDAS METÁLICAS E ENCAIXE, GUARDA CORPO E CORRIMÃO METÁLICO. INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM.	METRO	2.000	R$ 1.140,00	R$ 2.280.000,00
16	CAMAROTE: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMAROTE MONTADO EM P30 OU P50, COM 01 PISO DE ALTURA E CARPETADO, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT & DAY, ANTI CHAMAS, TAMANHO DE 5M X 5M, COM ESCADA DE ACESSO DE METRO DE LARGURA COM CORRIMÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 (CINQUENTA) PESSOAS COM SEGURANÇA; ACOPLÁVEL A OUTRO MÓDULO DE IGUAL CARACTERÍSTICA, TESTEIRAS INFERIORES FECHADA COM COMPENSADO PINTADO NA COR PRETA, FECHAMENTO DE ÁREA COM 25M² (METROS QUADRADOS) E PORTA DE ACESSO; ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA. ACOMPANHADA DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, TODA DOCUMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO FIXADAS EM LOCAIS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ACESSO, ESPECIFICANDO AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA COMO: CAPACIDADE DE USUÁRIO/PÚBLICO, DIMENSIONAMENTO, ESTRUTURAS, SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS, LICENÇAS, ALVARÁS E AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADES TÉCNICAS.	DIÁRIA	200	R$ 4.200,00	R$ 840.000,00
17	GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 220 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 A 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO. QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO DE INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA	DIÁRIA	50	R$ 2.610,00	R$ 130.500,00

	ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16MM², NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES, DEVENDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DOS SERVIÇOS AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS. ACRESCIDO DE ITENS DE SEGURANÇA COM EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO, COMO CO2 E PQS.				
18	GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 A 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO. QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO DE INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16MM², NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES, DEVENDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DOS SERVIÇOS AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS. ACRESCIDO DE ITENS DE SEGURANÇA COM EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO, COMO CO2 E PQS.	DIÁRIA	50	R$ 1.992,00	R$ 99.600,00
19	PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO MEDINDO 2X1 METROS	DIÁRIA	1.000	R$ 160,00	R$ 160.000,00
20	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, TREINADA, CAPACITADA, UNIFORMIZADA E NADA CONSTA NA POLICIA CIVIL, DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS PARA OS DIAS DO MESMO.	UND.	3.000	R$ 165,00	R$ 495.000,00
21	PAINEL DE LED 5M X 2M PRO LITE OUTDOOR PLACAS 0,5M X 1M COM ALTA DEFINIÇÃO "P3"	DIÁRIA	100	R$ 3.283,00	R$ 328.300,00
22	STAND ESPECIAL MEDINDO 4X3X2,20M COM MATERIAL EM PERFIS DE ALUMÍNIO OCTANORME, PAREDES EM TS OU VIDRO INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA INCLUINDO ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL INTERNA TOMADAS, TESTEIRAS PARA LOGOMARCAS PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM CARPETE 1º USO. INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIÁRIA	500	R$ 1.370,00	R$ 685.000,00
23	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 250 KVA, CABINADO E SILENCIADO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E CABEAMENTO COMPLETO E ABASTECIDO PARA USO DE NO MÍNIMO 08H	DIÁRIA	80	R$ 3.179,00	R$ 254.320,00

	ININTERRUPTAS COM OPERADOR TÉCNICO.				
24	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 80 KVA, CABINADO E SILENCIADO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E CABEAMENTO COMPLETO E ABASTECIDO PARA USO DE NO MÍNIMO 08H ININTERRUPTAS COM OPERADOR TÉCNICO.	DIÁRIA	50	R$ 1.708,00	R$ 85.400,00
25	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1 MESA DE SOM PROFISSIONAL, MÍNIMO DE 12 CANAIS (MONITOR); 1 FADER POTENCIÔMETRO PARA MESA, MÍNIMO DE 16 CANAIS (PA); 2 PROCESSADOR DIGITAL, POSSUI NO MÍNIMO 24 NÚCLEOS; 8 MONITORES DE CHÃO (1 ALTO FALANTE MÍNIMO DE 12'E 1 DRIVER NEODÍMIO); 2 CAIXAS DE SUB PARA BATERIA; 1 CAIXA PARA GUITARRA; 1 CAIXA PARA BAIXO; PAS LATERAIS CONTENDO MÍNIMO DE 32 GRAVES DE 18', 32 GRAVES DE 12', 24 TITÂNIOS DE DEODÍMIO; 2 GERADORES, MÍNIMO DE 180 KVA CADA; POSSUIR NO MÍNIMO 2 CAMARINS, 1 COPA E 3 BANEIROS.	DIÁRIA	15	R$ 45.990,00	R$ 689.850,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 9.436.410,00 (nove milhões quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e dez reais).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo de Campo Maior - PI.
3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes.
4.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador.

4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP ou sítio eletrônico oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata este item deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. Serão registrados na ata os preços do adjudicatário,
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item anterior, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.10.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.10.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS.

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
8.4.1. Por razão de interesse público;
8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES.

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10. CONDIÇÕES GERAIS.

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Campo Maior - PI, 18, Março de 2025.

Luis Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo
CONTRATANTE

EXTRUTURA PRODUÇÕES DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 34.687.253/0001-05
CONTRATADA

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PREFEITURA CAMPO MAIOR

ANEXO I – DO CADASTRO DE RESERVA

1° CLASSIFICADA

CADASTRO DE RESERVA no Lote I.	INOVE EVENTOS EIRELI
CNPJ:	11.098.163/0001-75
CONTATO	Fone: (86) 3218-3740
ENDEREÇO	Avenida Professor Valter Alencar, 186, Bairro São Pedro , CEP 64.019-625
CIDADE	Teresina - PI
EMAIL	i9.eventos@hotmail.com

2° CLASSIFICADA

CADASTRO DE RESERVA no Lote I.	ALEXSANDRA FERNANDES DE PAIVA ME
CNPJ:	24.110.987/0001-65
CONTATO	Fone: (86) 98191-4506
ENDEREÇO	Rua Primeiro de Maio, 2808, Bairro Primavera, CEP 64.003-715
CIDADE	Teresina - PI
EMAIL	weslleypaiva1@hotmail.com

3° CLASSIFICADA

CADASTRO DE RESERVA no Lote I.	G R TERCEIRIZACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ:	48.340.260/0001-32
CONTATO	Fone: (86) 99812-0481
ENDEREÇO	Rua Mato Grosso, 720, Sala 302, Torre 02, Edifício Shopping Rio Poty, Bairro Porenquanto, CEP 64.000-710
CIDADE	Teresina - PI
EMAIL	grterceirizacao.contato@gmail.com

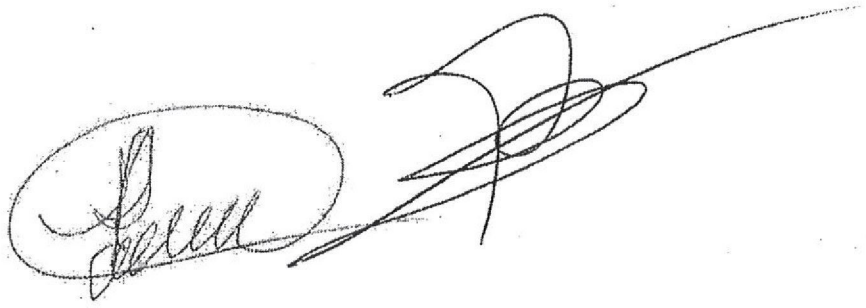

Id:09FED94A2B46021A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 311/2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 016, de 09 de dezembro de 2024 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, resolve

NOMEAR

FRANCISCA DAIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS para exercer o cargo de **Assistente Operacional III** da **Secretaria Municipal de Saúde**, Código CDA-09, com efeitos a partir de 02/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior (PI), em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal de Campo Maior

Id:0047F2FF9C8005FD

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE RENDA

PREFEITURA CAMPO MAIOR

ERRATA DE EXTRATO CONTRATO Nº 02.2102/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 SRP

Na publicação do dia 26 de Fevereiro de 2025, Edição VCCLXIX do Diário Oficial dos Municípios do Piauí:

Onde se lê:

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Leia-se:

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais).

Id:167C4A8575200606

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PREFEITURA CAMPO MAIOR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO SRP

ATO: Ato de Cooperação Técnica **01.1203/2025** - MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI X CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS X CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PRESIDENTE.

OBJETO: Adesão ao SRP do Município de Campo Maior - PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

OBJETIVO: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 004/2025**, relativo ao **Pregão Eletrônico nº 001/2025** - EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI, conforme especificações constantes na publicação no Diário Oficial dos Municípios, Edição VCCLXIV do dia 19/02/2025.

FINALIDADE: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Id:0B621EC288D00752

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PREFEITURA CAMPO MAIOR

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 PMCM-PI

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA GRANDES EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE CAMPO MAIOR - PI.
PREGOEIRO: ROBERTO VISGUEIRA MACEDO
DATA ADJUDICAÇÃO: 14/03/2025
DATA HOMOLOGAÇÃO: 14/03/2025
SEC. MUN. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO: LUIS RODRIGUES LIMA

LOTE I
LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA GRANDES EVENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD.	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$
1	PALCO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO NO MÍNIMO 16M DE FRENTE POR NO MÍNIMO 12M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE LONA, COM NO MÍNIMO 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 6M, ESTRUTURA PARA PALINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO, UMA MEDINDO NO MÍNIMO 5MX5M COBERTO EM LONA NIGHT & DAY, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO NO MÍNIMO 31M DE FRENTE POR 10M DE FUNDO, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPEADO, COM NO MÍNIMO DUAS ESCADAS DE ACESSO, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE NO MÍNIMO 3X2 ESTRUTURA EM METALON, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIÁRIA	50	R$ 7.660,00	R$ 383.000,00
2	PALCO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO NO MÍNIMO 12M DE FRENTE POR NO MÍNIMO 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM NO MÍNIMO 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 6M, ESTRUTURA PARA PALINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO, UMA MEDINDO NO MÍNIMO 5MX5M COBERTO EM LONA NIGHT & DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO NO MÍNIMO 26M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPEADO, NA COR GRAFITE, COM NO MÍNIMO DUAS ESCADAS DE ACESSO, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE NO MÍNIMO 3X2 ESTRUTURA EM METALON, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIÁRIA	40	R$ 4.628,00	R$ 185.120,00

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

CAMPO MAIOR

3	PALCO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 6M DE LARGURA POR 4M DE PROFUNDIDADE, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COM NO MÍNIMO 1,2M DE ALTURA DO CHÃO AO TABLADO, E NO MÍNIMO 4M DE ALTURA DO TABLADO AO TETO, COBERTO EM LONA TIPO NIGHT & DAY, COM UMA ESCADA DE ACESSO.	DIÁRIA	30	R$ 3.120,00	R$ 93.600,00
4	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 02 MESAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS, PARA QUE ATENDA A ÁREA DO EVENTO, EQUALIZAÇÃO EFEITOS, AMPLIFICAÇÃO; NO PALCO: MONITORES AMPLIFICADORES PARA TODOS OS INSTRUMENTOS (BATERIA, BAIXO, GUITARRA E TECLADO). ACRESCIDO DE ITENS DE SEGURANÇA COM EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO, COMO CO2 E PQS.	DIÁRIA	30	R$ 2.156,00	R$ 64.680,00
5	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SONORIZAÇÃO, TAMANHO: MÉDIO PORTE, COMPLEMENTO: SISTEMA ACÚSTICO E AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 40.000 WATTS RMS – PARA UM ESTIMADO EM 3.000 PESSOAS AO AR LIVRE. O SISTEMA A SER UTILIZADO, NECESSARIAMENTE DEVERÁ DISPOR DE SISTEMA ACÚSTICO INDEPENDENTE PARA SUB GRAVES E OS DEMAIS GABINETES COM DISPOSITIVOS QUE PERMITAM A MONTAGEM EM FORMATO "FLY". ACRESCIDO DE ITENS DE SEGURANÇA COM EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO, COMO CO2 E PQS.	DIÁRIA	40	R$ 5.445,00	R$ 217.800,00
6	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SONORIZAÇÃO, TAMANHO: GRANDE PORTE, COMPLEMENTO: SISTEMA ACÚSTICO FORMADO POR CAIXAS ACÚSTICAS E AMPLIFICA DORES DE POTÊNCIA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60.000 WATTS RMS - PARA UM ESTIMADO EM 6.000 PESSOAS AO AR LIVRE - RETRANSMITIDO A FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 80HZ E 20KHZ O SISTEMA A SER UTILIZADO, NECESSARIAMENTE DEVERÁ DISPOR DE SISTEMA ACÚSTICO INDEPENDENTE PARA SUB GRAVES E OS DEMAIS GABINETES COM DISPOSITIVOS QUE PERMITAM A MONTAGEM EM FORMATO "FLY", RACK DRIVE, 02 CROSSOVERS, 02 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO GRÁFICA - 1/3 DE OITAVA, 02 CANAIS DE COMPREENSÃO, 01 CD PLAYER, MONITOR, 01 CONSOLE 48 CANAIS, MONO BALANCEADOS COM 4 BANDAS PARAMÉTRICAS DE EQUALIZAÇÃO GATE E COMPRESSORES POR CANAL X 08 SUB-GR		50	R$ 10.773,00	R$ 538.650,00

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

CAMPO MAIOR

	UPOS X 08 DCAS X 16 AUXILIARES, 300 CENAS DE MEMÓRIAS, 01 SIDE FILL DUPLO (QUATRO CAIXAS) POR LADO, COM NO MÍNIMO 03 VIAS DE FREQUÊNCIA, 14 MONITORES DE CHÃO INDUSTRIALIZADOS E PADRONIZADOS CONTENDO NO MÍNIMO DUAS VIAS FREQUÊNCIAS EM SONOFLETORES DISTINTOS; 01 SIDE DRUMS (COM SUB WOOFER), MICROFONES DIS E BACK LINE, 02 MICROFONES SEM FIO UHF, 15 PEDAIS ARTICULADOS, 08 DIRECT BOX ATIVOS, 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COM CXS (04/10" E 01/15"), 03 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 01 KEY MIXER SYSTEM, ACESSÓRIOS TAIS COMO: CABOS, CONEXÕES, PLUGS, TOMADAS. ACRESCIDO DE ITENS DE SEGURANÇA COM EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO, COMO CO2 E PQS.				
7	GRID: PEQUENO PORTE COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE GRID EM Q20 OU SIMILAR, PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, MONTADO EM CIMA DE PALCO, TAMANHO 10M X 8M X 5M DE ALTURA REGULÁVEIS OU 06 COLUNAS.	DIÁRIA	50	R$ 1.904,00	R$ 95.200,00
8	GRID: MÉDIO PORTE COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM Q30 REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 02 A 05 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTO RES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	DIÁRIA	50	R$ 2.533,00	R$ 126.650,00
9	GRID: GRANDE PORTE COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM Q50 REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COM PEÇAS DE 01 A 04 METROS, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	50	R$ 3.132,00	R$ 156.600,00
10	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 REFLETORES, 08 PAR 64 FOCO 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAIN POWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	30	R$ 3.967,00	R$ 119.010,00
11	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE, SENDO - 10 REFLETORES PAR LED, 08 MUVING LIGHT, 04 MIM BRUTTS, 02 VENTILADORES, DUAS MÁQUINAS DE FUMAÇA, MESA DE COMANDO, 04 MÓDULOS	DIÁRIA	40	R$ 5.990,00	R$ 239.600,00

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

CAMPO MAIOR

	POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.				
12	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS DE GRANDE PORTE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA: 01 MESA COMPUTADORIZADA COM 2048 CANAIS; DIMMER: 12 CANAIS RACK DMX OU SIMILAR COM 4000 WATT POR CANAL, 24 CANAIS DE MAINPOWER OU SIMILAR 1, 2 E 5; 16 REFLETORES PA64, 08 REFLETORES ELIPSOIDAIS ETC OU SIMILAR, 08 REFLETORES MOLEFLAY OU SIMILAR COM NO MÍNIMO 08 LÂMPADAS DWE OU SIMILAR; MOVING/INTERCONSI EQUIPAMENTOS DMX/F OLLOW SPOTS; 16 MOVING HEADSDTS XR9 OU SIMILAR, 03 PONTOS DE INTERCON, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 08 ATTOMICS 3000 OU SIMILAR, 02 CANHÕES SEGUIDORES HMI 1200 OU SIMILAR ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO, ACESSÓRIOS, FIAÇÃO, CABOS DE AÇO COMPATÍVEIS PARA LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.	DIÁRIA	50	R$ 12.860,00	R$ 643.000,00
13	CAMARIM: LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDO, COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHT & DAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZA E COM BANHEIRO.	DIÁRIA	130	R$ 2.081,00	R$ 270.530,00
14	GRADES DISCIPLINADORES: LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM 3M DE COMPRIMENTO POR 1M DE ALTURA.	METRO LINEAR	5.000	R$ 51,00	R$ 255.000,00
15	ARQUIBANCADA: LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM 05 (CINCO) DEGRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, MODULÁVEL A CADA 2 ,2M FUSOS DE NIVELAMENTO, ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADO 20MM COM BORDAS METÁLICAS E ENCAIXE, GUARDA CORPO E CORRIMÃO METÁLICO. INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM.	METRO	2.000	R$ 1.140,00	R$ 2.280.000,00
16	CAMAROTE: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMAROTE MONTADO EM P30 OU P50, COM 01 PISO DE ALTURA E CARPETADO, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT & DAY, ANTI CHAMAS, TAMANHO DE 5M X 5M. COM ESCADA DE ACESSO DE METRO DE LARGURA COM CORRIMÃO. COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 (CINQUENTA) PESSOAS COM SEGURANÇA; ACOPLÁVEL A OUTRO MÓDULO DE IGUAL CARACTERÍSTICA, TESTEIRAS INFERIORES FECHADA COM COMPENSADO PINTADO NA COR PRETA, FECHAMENTO DE ÁREA COM 25M² (METROS QUADRADOS) E PORTA DE ACESSO, ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA. ACOMPANHADA DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO, EXTINTORES DE	DIÁRIA	200	R$ 4.200,00	R$ 840.000,00

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

CAMPO MAIOR

	INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, TODA DOCUMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO FIXADAS EM LOCAIS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ACESSO, ESPECIFICANDO AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA COMO: CAPACIDADE DE USUÁRIO/PÚBLICO, DIMENSIONAMENTO, ESTRUTURAS, SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS, LICENÇAS, ALVARÁS E AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADES TÉCNICAS.				
17	GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 220 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 A 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO. QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO DE INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16MM², NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES. DEVENDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DOS SERVIÇOS AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS. ACRESCIDO DE ITENS DE SEGURANÇA COM EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO, COMO CO2 E PQS.	DIÁRIA	50	R$ 2.610,00	R$ 130.500,00
18	GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 A 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO. QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO DE INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16MM², NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES, DEVENDO ESTAR INCLUSO NO VALOR DOS SERVIÇOS AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS. ACRESCIDO DE ITENS DE SEGURANÇA COM EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO, COMO CO2 E PQS.	DIÁRIA	50	R$ 1.992,00	R$ 99.600,00

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

19	PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO MEDINDO 2X1 METROS	DIÁRIA	1.000	R$ 160,00	R$ 160.000,00
20	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, TREINADA, CAPACITADA, UNIFORMIZADA E NADA CONSTA NA POLICIA CIVIL, DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS PARA OS DIAS DO MESMO.	UND.	3.000	R$ 165,00	R$ 495.000,00
21	PAINEL DE LED 5M X 2M PRO LITE OUTDOOR PLACAS 0,5M X 1M COM ALTA DEFINIÇÃO "P3"	DIÁRIA	100	R$ 3.283,00	R$ 328.300,00
22	STAND ESPECIAL MEDINDO 4X3X2,20M COM MATERIAL EM PERFIS DE ALUMÍNIO OCTANORME, PAREDES EM TS OU VIDRO INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA INCLUINDO ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL INTERNA TOMADAS, TESTEIRAS PARA LOGOMARCAS PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM CARPETE 1º USO. INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIÁRIA	500	R$ 1.370,00	R$ 685.000,00
23	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 250 KVA, CABINADO E SILENCIADO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E CABEAMENTO COMPLETO E ABASTECIDO PARA USO DE NO MÍNIMO 08H ININTERRUPTAS COM OPERADOR TÉCNICO	DIÁRIA	80	R$ 3.179,00	R$ 254.320,00
24	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 80 KVA, CABINADO E SILENCIADO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E CABEAMENTO COMPLETO E ABASTECIDO PARA USO DE NO MÍNIMO 08H ININTERRUPTAS COM OPERADOR TÉCNICO.	DIÁRIA	50	R$ 1.708,00	R$ 85.400,00
25	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1 MESA DE SOM PROFISSIONAL, MÍNIMO DE 12 CANAIS (MONITOR); 1 FADER POTENCIÔMETRO PARA MESA, MÍNIMO DE 16 CANAIS (PA); 2 PROCESSADOR DIGITAL, POSSUI NO MÍNIMO 24 NÚCLEOS; 8 MONITORES DE CHÃO (1 ALTO FALANTE MÍNIMO DE 12"E 1 DRIVER NEODÍMIO); 2 CAIXAS DE SUB PARA BATERIA; 1 CAIXA PARA GUITARRA; 1 CAIXA PARA BAIXO; PAS LATERAIS CONTENDO MÍNIMO DE 32 GRAVES DE 18", 32 GRAVES DE 12", 24 TITÂNIOS DE DEODÍMIO; 2 GERADORES, MÍNIMO DE 180 KVA CADA; POSSUIR NO MÍNIMO 2 CAMARINS, 1 COPA E 3 BANEIROS.	DIÁRIA	15	R$ 45.990,00	R$ 689.850,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 9.436.410,00 (nove milhões quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e dez reais).

Observações:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI, poderá ser contratada de acordo com a necessidade deste município e suas secretarias, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços, a qual fica recepcionada como neste extrato;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa;

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme sua necessidade, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência e demais disposições da Ata de Registro de Preços;

A Ata de Registro de Preços nº 007/2025 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Pregão Eletrônico nº 002/2025 SRP PMCM-PI

DETENTORA do Lote I.	EXTRUTURA PRODUÇÕES DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ:	34.687.253/0001-05
CONTATO	Fone: (86) 99940-3567
ENDEREÇO	Avenida Zequinha Freire, 201, Galpão 2, Bairro Vale do Gavião, CEP 64.069-020.
CIDADE	Teresina - PI
EMAIL	pedroricardolustosa@hotmail.com

ANEXO I – DO CADASTRO DE RESERVA

1º CLASSIFICADA

CADASTRO DE RESERVA no Lote I.	INOVE EVENTOS EIRELI
CNPJ:	11.098.163/0001-75
CONTATO	Fone: (86) 3218-3740
ENDEREÇO	Avenida Professor Valter Alencar, 186, Bairro São Pedro , CEP 64.019-625
CIDADE	Teresina - PI
EMAIL	j9.eventos@hotmail.com

2º CLASSIFICADA

CADASTRO DE RESERVA no Lote I.	ALEXSANDRA FERNANDES DE PAIVA ME
CNPJ:	24.110.987/0001-65
CONTATO	Fone: (86) 98191-4506
ENDEREÇO	Rua Primeiro de Maio, 2808, Bairro Primavera, CEP 64.003-715
CIDADE	Teresina - PI
EMAIL	weslleypaiva1@hotmail.com

3º CLASSIFICADA

CADASTRO DE RESERVA no Lote I.	G R TERCEIRIZACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ:	48.340.260/0001-32
CONTATO	Fone: (86) 99812-0481
ENDEREÇO	Rua Mato Grosso, 720, Sala 302, Torre 02, Edifício Shopping Rio Poty, Bairro Porenquanto, CEP 64.000-710
CIDADE	Teresina - PI
EMAIL	grterceirizacao.contato@gmail.com

Id:10EF34A3FEF8060A

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO SRP

ATO: Ato de Cooperação Técnica **01.1703/2025** - MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI X MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO.

OBJETO: Adesão ao SRP do Município de Campo Maior - PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

OBJETIVO: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 055/2024**, relativo ao **Pregão Eletrônico nº 026/2024** - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO MAIOR - PI, conforme especificações constantes na publicação no Diário Oficial dos Municípios, Edição VCCXXVII do dia 27/12/2024.

FINALIDADE: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Id:10EF34A3FEF8078F

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025-SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.800/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma eletrônica, Chamamento Público, através do Edital de Credenciamento nº 001/2025-SAÚDE, tendo por **OBJETO o Credenciamento de empresas ou entidades especializadas para prestação de serviços de saúde, de forma complementar, na implementação do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE) na Região dos Carnaubais, nas áreas elencadas de acordo com as condições do Edital e em seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior-PI**. Fundamento legal: Art. 79, II, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. Período de cadastro das propostas e documentos: das 17h do dia 19/03/2025 às 17h do dia 02/04/2024. Fonte de Recurso: 600 - MAC. Valor global estimado: R$ 3.211.680,00. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura, na sala do Setor de Licitações, situada na Praça Luís Miranda, nº 318, Centro, Campo Maior - PI, CEP 64280-000, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) em dias úteis.

Campo Maior-PI, 18 de março de 2025.

DORILENE GOMES VIDAL FÉLIX DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde